



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 352, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038362/2014-28, resolve:

Autorizar **JEFFERSON DE SOUZA BERNARDES**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1518410, em regime de dedicação exclusiva, para lecionar no Programa de Pós-Graduação Pesquisa em Saúde do curso de Mestrado Profissional na instituição de ensino Centro de Ensino Superior de Maceió - CESMAC, totalizando 32 (trinta e duas) horas, no período de 13.12.2014 a 31.01.2015, homologando-se todo o período, de acordo com o art. 21, VIII, §1º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR